

**PORTARIA GAB/PREFEITURA Nº 069, de Dezembro de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a adesão do município à Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada por meio do Decreto Federal Decreto 11.525, de 11 de junho de 2023, A IN/MINC 005, de 10 de agosto de 2023, observando ainda o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária prevista na LOA-2023 e,

**CONSIDERANDO** a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às linguagens artísticas e culturais do Município de Luzinópolis-TO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar equipe responsável pelos procedimentos relacionados a avaliação de projeto artísticos e culturais apresentados em seleção pública em âmbito municipal, resolve:

**É INSTITUÍDA** “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO”, formada pelos seguintes Servidores Públicos:

1. Claudinete Ribeiro de Barbosa – CPF 026.215.651-23
2. Ionaira Miranda – CPF 012.824.031-84
3. Emanuel Costa dos Santos Sousa – CPF 074.278.171-25

É dada a Comissão aqui instituída poderes para julgarem projetos culturais e recursos, assinar e publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, ajudar na organização dos Termos de Execução Cultural.

**João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**  
Prefeito Municipal de Luzinópolis